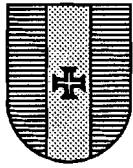


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 100

Quarta-feira, 31 de Agosto de 1994

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 160/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS/RIBEIRA BRAVA - TROÇO QUINTA GRANDE/RIBEIRA BRAVA - 2ª FASE".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria nº. 161/94

Altera o Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 160/94

Dando cumprimento ao artigo 19º, do Decreto Legislativo Regional nº 11/94, de 28 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "Construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - Troço Quinta Grande/Ribeira Brava - 2ª Fase" adjudicados ao consórcio Construtora do Tâmega, SA/Avelino Farinha & Agrela, Lda encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994.....	10.000.000\$00
Ano Económico de 1995.....	3.113.619.178\$00
Ano Económico de 1996.....	3.113.619.178\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada em 16 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DAS FINANÇAS

Portaria nº. 161/94

A Portaria nº 76/93, de 7 de Junho aprovou o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

O exercício das competências cometidas à Autoridade de Saúde do Concelho do Funchal, bem como a dimensão do Serviço de Aquisições, no que concerne à gestão de stocks e património, determinam a necessidade de alargamento do referido quadro de pessoal, dotando-o de mais dois lugares, ao nível dos chefes de repartição.

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

**Artigo 1º** - O Quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria nº 76/93, de 3 de Junho é alterado, no que concerne à categoria de chefe de repartição, passando a ser o constante do anexo I à presente Portaria.

**Artigo 2º** - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 29 de Agosto de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira Freitas

## ANEXO À PORTARIA Nº. 161/94

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CRS, APROVADO PELA PORTARIA Nº. 76/93, DE 7 DE JUNHO

Grupo de Pessoal	Nível	Área Funcional	Carreiras	Categorias/Cargo	N.º Lugares
Pessoal de Chefia	—	Coordenação e Chefia na Área Administrativa	—	Chefe de Repartição	9

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00	Cada Série " ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00							
Cada Série " ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"